



REQUERIMENTO Nº 006/2023

A vereadora, GRAZIELA MÁRCIA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com os arts. 72 e 74 do Regimento Interno da Câmara Municipal, vem requerer, após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal que informe ao Legislativo Municipal o seguinte:

Qual a legalidade da designação de funcionários públicos municipais, especialmente, operários para prestarem serviços para terceiros, em propriedades particulares, pessoas não carentes, no preparo e armazenamento de silagem, no horário de jornada de serviços da prefeitura

JUSTIFICATIVA

O requerimento se justifica em razão da função fiscalizadora do Legislativo Municipal, pois recebemos denúncias da população de que operários foram designados para prepararem silagem, para animais, em propriedades de terceiros, em horário de serviço da prefeitura.

Bias Fortes, 02 de março de 2023.

GRAZIELA MÁRCIA DE OLIVEIRA
Vereadora